

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONSELHO REGIONAL DO SENAI DO PARANÁ

RESOLUÇÃO SENAI CR SENAI/PR Nº 102/2012

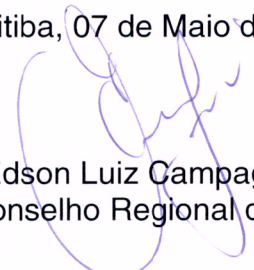
O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI do Paraná, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011,

Resolve:

1. Credenciar a Unidade SENAI **Jaguariaíva** localizada na **Rua Raul Pinto de Castilho, s/n, CEP 84.200-000 | Condomínio Matarazzo - Jaguariaíva/PR**, para a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio.
2. Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **Técnico em Celulose e Papel** eixo tecnológico **Produção Industrial**.
3. Aprovar o Plano do curso técnico em **Técnico em Celulose e Papel** cuja matriz curricular apresenta um total de **1440** horas, sendo **1440** horas teórico-práticas.
4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Curitiba, 07 de Maio de 2012.



Edson Luiz Campagnolo
Presidente do Conselho Regional do SENAI do Paraná.